



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 562, DE 18 DE MARÇO DE 2.011.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO OR-  
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei municipal nº 535/2010, de 14/07/2010, e Lei Municipal nº 555/2010, de 27/12/2010, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**LEI**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil Reais) para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo - Gabinete

Projeto Atividade: 2004 – Festividades e Eventos

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 23)

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Apoio Administrativo - Semosp

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Semosp

Elemento: 33.90.94 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 15.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Apoio Administrativo - Semosp

Projeto Atividade: 1006 - Aquisição de Bens Móveis – SEMOSP

Elemento: 44.90.52 – Equipamentos e Material permanentes (ficha 54)

Valor: R\$ 130.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb

Projeto Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades – Fundeb 40%

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica (Ficha 85)

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

2

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb

Projeto Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades – Fundeb 60%

Elemento: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 2022 – Manut. Das Atividades – PNAE

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 88)

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino  
Projeto Atividade: 2023 – Manut. Das Atividades – PNATE  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 89)  
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb  
Projeto Atividade: 1012 – Aquisição de Bens Moveis – Fundeb 40%  
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 99)  
Valor: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb  
Projeto Atividade: 2018 – Manut. das Ativ. - Ensino Inf. Fundeb 40%  
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 113)  
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb  
Projeto Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis – Educ/ Inf Fundeb 40%  
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes (Ficha 118)  
Valor: R\$ 20.000,00 (Quatro Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0012 - Programa de Apoio – Saúde  
Projeto Atividade: 2030 - Manutenção das Atividades - PSF  
Elemento: 3.1.90.34 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceiros



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 102.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0012 - Programa de Apoio – Saúde  
Projeto Atividade: 2029 - Manutenção das Atividades - PAB  
Elemento: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil  
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0016 – Programa de Apoio – Semas  
Projeto Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades da Semas  
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo (ficha 207)  
Valor: R\$ 113.000,00

4

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0016 – Programa de Apoio – Semas  
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção das Atividades do PAIF  
Elemento: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.01 Secretaria Municipal de Administração  
Função: 20 – Agricultura  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0014 – Apoio Administrativo - Semagri  
Projeto Atividade: 2039 – Manutenção das Atividades - Semagri  
Elemento: 31.90.34 – Outras Desp. de Pessoal Dec. de Terceirização  
Valor: R\$ 35.000,00

**TOTAL.....R\$ 695.000,00**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam anulados parcialmente os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0002 – Apoio Administrativo - Gabinete  
Projeto Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito  
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 18)  
Valor: R\$ 10.000,00  
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 19)  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0005 – Apoio Administrativo - Semosp  
Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Semosp  
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços Terc. Pessoa Física (ficha 46)  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 15 – urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1007 – Abert. Conserva. Manut. de Av. e Ruas  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações Física (ficha 55)  
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 17 – Saneamento  
Sub-função: 452 – Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana  
Projeto Atividade: 1008 – Constr. Ampliação Rede de Esgoto/Saneamento  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações Física (ficha 58)  
Valor: R\$ 60.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0016 – Programa de Apoio – Semas

Projeto Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades - CMDA

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 217)

Valor: R\$ 77.000,00

Elemento: 31.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 218)

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (ficha 223)

Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0016 – Programa de Apoio – Semas

Projeto Atividade: 2046 – Manutenção das Atividades SAS

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física (ficha 234)

Valor: R\$ 3.000,00

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (ficha 235)

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Apoio Administrativo - Semagri

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Das Atividades - Semagri

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (ficha 198)

Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb

Projeto Atividade: 2016 – Manut. das Atividades – Fundeb 60%



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (79)  
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0008 – Direito de Aprender – 25%  
Projeto Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis – 25%  
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 98)  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0009 – Apoio Administrativo - Fundeb  
Projeto Atividade: 2017 – Manut. Das Atividades – Fundeb 40%  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 83)  
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física (Ficha 84)  
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino  
Projeto Atividade: 2021 – Manut. Das Atividades – PNAE (RP)  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 87)  
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 364 – Ensino Superior  
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino  
Projeto Atividade: 2027 – Manut. Das Ativ. Ensino Sup/Médio Compartilhado  
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 101)  
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica (Ficha 102)  
Valor: R\$ 4.000,00 (Oito Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Direito de Aprender 25%

Projeto Atividade: 2013 – Manut. das Ativ. Creche de 0 a 3 anos 25%

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 106)

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física (Ficha 107)

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica (Ficha 108)

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Direito de Aprender 25%

Projeto Atividade: 2014 – Manut. das Ativ. Creche de 0 a 3 anos 25%

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 109)

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física (Ficha 110)

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica (Ficha 111)

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Direito de Aprender 25%

Projeto Atividade: 1021 – Aquisição de Bens Moveis – Fundeb

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes (Ficha 117)

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0012 - Programa de Apoio – Saúde

Projeto Atividade: 2029 - Manutenção das Atividades - PAB

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica (Ficha 143)

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0012 - Programa de Apoio – Saúde

Projeto Atividade: 2030 - Manutenção das Atividades – PSF

Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações patronais (ficha 147)

Valor: R\$ 15.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 149)

Valor: R\$ 18.000,00

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física (ficha 150)

Valor: R\$ 9.000,00

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (ficha 151)

Valor: R\$ 60.000,00

9

**TOTAL.....R\$ 695.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2011. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, em 18 de Março de 2.011.

**CLORENI MATT**  
Prefeito Municipal